CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de outubro de 2025, constante do PROAD 32929/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de outubro de 2025, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO
Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA GP N. 341, 30 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/31494/2025,
RESOLVE:
Conceder pensão vitalícia a Eliane Rico Neves de Oliveira, na condição de cônjuge, por morte do servidor aposentado Sylvio de Oliveira, a partir de 10/10/2025, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Anexo Portaria SEDP N.56/2025

Anexo Portaria SEDP N.56/2025

Anexos
Anexo 3: Anexo Portaria SEDP N.56/2025

PORTARIA GP N. 344, 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2026/2027.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Antônio Gomes de Vasconcelos, na sessão realizada no dia 9 de outubro de 2025, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2026/2027; e
CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente, dos integrantes da equipe de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição, composta pelos seguintes magistrado e servidores indicados pelo Desembargador eleito para o cargo de Presidente:
I - Renato de Paula Amado: coordenador;
II - Patrícia Helena dos Reis;
III - Antônio Costa da Silva;
IV - Telma Lúcia Bretz Pereira;
V - Graziela Loures Mendes; e
VI - Flávia Cristina de Lemos.
Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.
Art. 3º Atuarão como interlocutores junto à equipe de transição os titulares dos cargos de direção e chefia das seguintes unidades organizacionais: Diretoria-Geral, Assessoria Administrativa da Presidência, Assessoria da Presidência, Secretaria de Escola Judicial, Secretaria de Recurso de

Revista, Secretaria de Precatórios, Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria e os Gabinetes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau.
Art. 4º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1142, 30 de setembro de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei n. 8.112/1990; e
CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 29270/2025;

RESOLVE:
Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora Suellen Level da Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária:
I - para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 25/9/2025;
II - da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Apoio Judiciário, como assistente vinculada a Excelentíssima Juíza Substituta Ana Carolina Peretti Schlindwein, a partir de 21/10/2025.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1211, 28 de outubro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.2o., XII, da Portaria DG n. 02/2024,
RESOLVE
Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) VARA DO TRABALHO DE CURVELO:
EDUARDO LUIZ PINTO VIANA (86827), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 29/10/2025, com prestação de serviços no(a) 4A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE , exaurindo os efeitos da Portaria 444/2024.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Presidência 1
Portaria 1
Portaria 1
Resolução 2
Resolução 2